



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
À Senhora Secretária Municipal de Saúde

Requerimento nº 33/2022

Alexandre Ribeiro da Silva Neto, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com relação ao pagamento de insalubridade aos servidores públicos, REQUER que seja informado o que segue:

1. Por que não é pago o percentual de máximo de 40% aos funcionários da limpeza dos postos de saúde?

2. A última empresa terceirizada que prestava serviço nos postos de saúde e Santa Casa remunerava corretamente seus funcionários, inclusive lhes pagando os 40% de insalubridade previstos em Lei?

2.1. Qual a dificuldade da Prefeitura remunerar corretamente estes funcionários com os 40% de insalubridade previstos legalmente?

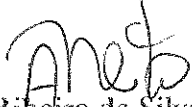
JUSTIFICATIVA

São apenas 03 funcionárias que trabalham nos Postos de Saúde (Ednalva, Judite e Maiane). Estas mesmas recebem 20% apenas de insalubridade e acham por direito receberem a insalubridade de 40%, pois lidam diariamente com lixo contaminado dos Postos de Saúde (agulhas, entre outros insumos contaminados).

Seguem anexas algumas matérias sobre o assunto.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 04 de abril de 2022.


Alexandre Ribeiro da Silva Neto
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 33
DATA: 04/04/22 Hrs.: 10:37
ASS.: JRN